



ASSUNTO: CONVITE Nº 054/2016

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 054/2016

CONTROLE INTERNO DE CASTANHAL – PA, acompanha, avalia e apoia o gestor na busca por mais segurança nas tomadas de decisões. Nestes termos, a modalidade Convite, tipo “menor preço por item”, objetivando contratar empresa especializada para serviços de locação de equipamentos de sonorização, telão e iluminação, destinados aos eventos realizados neste município de Castanhal/PA. Segue o que determina a Lei nº 8.666/93, com a finalidade de alcançar o princípio da Legalidade e Razoabilidade.

DO CONTROLE INTERNO

Avaliação da Gestão Pública, o acompanhamento dos Programas e Políticas Públicas. Procura – se com tal sistema, evidenciar a Legalidade e Razoabilidade dos Atos praticados pela Administração Pública, e avaliar os resultados no que concerne a Economicidade, Eficiência e Eficácia da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional dos Órgãos e Entidades Municipal.

Conclui-se, então, que a referida modalidade licitatória (Convite), objetiva a contratação de serviços comuns, com a finalidade em incentivar o movimento cultural neste município de Castanhal/PA.

Após examinar os itens que compõem o objeto do certame para análise do procedimento licitatório, assim como, atendidas as condições habilitatórias da Carta Convite e, ofertado o menor preço por item, estando este de acordo com o preço de mercado. Conforme justificado pela comissão de licitação, verifico que a administração pública busca incentivar os movimentos culturais neste Município de Castanhal/PA. Assim, observou todas as regras e procedimentos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, que fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2014 a 2017 para realização da despesa prevista no Convite nº 054/2016.

Baseado no que foi apresentado neste processo, estão em conformidade com as exigências Legais.

É o Parecer, salvo melhor entendimento.

Castanhal (PA), 03 de agosto de 2016.

Mauro Cazeiro Teixeira
Controlador Interno